

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 09/SES/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2013-0.277.384-0

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo/ Secretaria Municipal de Serviços – Corpo de Bombeiros Metropolitano

CONTRATADA: Comavi Comércio de Máquinas e Visuais Ltda.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação do Prazo Contratual e Alteração de Valor Contratual.

VALOR DESTE TERMO: R\$. 15.816,00 (quinze mil, oitocentos e dezesseis reais).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 31.632,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e dois)

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de dois mil e quinze, na sede da Secretaria Municipal de Serviços, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 425, CEP 01009-000, Centro, São Paulo-SP, presentes, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **SIMÃO PEDRO**, Secretário Municipal de Serviços, a seguir designado **CONTRATANTE**, e de outro, empresa **COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VISUAIS LTDA.**, com sede na Rua Conselheiro Saraiva, nº 625 – Santana – CEP: 02037-021, inscrita no CNPJ sob o nº 44.932.077/0001-75, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **GIANFRANCO PRIVITERA**, portador do R.G. 1

scrito no CPF sob o nº

loravante designada **CONTRATADA**, e nos termos do despacho autorizatório exarado às fls. 962/963, as partes aditam o Termo de Contrato nº 09/SES/14, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 46, do Decreto nº 44.279/03, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Prorrogação do Prazo

1. Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses à partir de 11/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Alteração do Valor Contratual

2. Em decorrência da prorrogação autorizada, o valor contratual passará de R\$ 15.816,00 (quinze mil, oitocentos e dezesseis reais) para R\$ 31.632,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e dois).

CLÁUSULA TERCEIRA

Das Despesas

3. As despesas correspondentes onerarão a Dotação Orçamentária nº 28.23.06.182.3011.6.853.3390.39.00.00 – Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, sendo suportadas, neste exercício pela Nota de Empenho nº 49478, respeitado o princípio orçamentário da anualidade ou da periodicidade.

CLÁUSULA QUINTA



TERMO DE ADITAMENTO N° 01 AO TERMO DE CONTRATO N° 09/SES/14

Da Ratificação

4. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas, sendo as 02 (duas) primeiras rubricadas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.



RENATO AFONSO GONÇALVES

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Serviços

CONTRATANTE

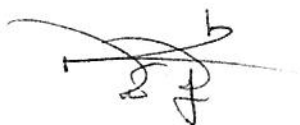


GIANFRANCO PRIVITERA

Comavi Comércio de Máquinas e Visuais Ltda.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Rita Rejane Xavier e Silva



Etelvina de Souza Rodrigues

